



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI, N° 1322

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.157.430/0001-06. **OBJETO:** Registro de Preço para taxa por transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias), serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.33.00.1.500.0000.00 e 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.39.00.1500.0000. **00. FISCAL:** Carlos Dênis Matias Veras. **PROCESSO:** P179111/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° PE22004 - SEPLAG e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° PE22004 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n° 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Ana Flávia Capanema Merheb. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU N° P195669/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 11.952.190/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal N° 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) N° AD22003 - SEPLAG à Ata de Registro de Preços N° 091/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA da Prefeitura de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0101.1431.44905200.1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei N° 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 05/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Renan Claudino Melo. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG, em exercício.

ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO - RETIFICAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO N° AD22003 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de N° 1321 de 04 de maio de 2022, Ano VI - página 01. **ONDE SE LÊ:** Sobral - CE, 04 de abril de 2022. **LEIA-SE:** Sobral - CE, 04 de maio de 2022. Sobral - CE, 05 de maio de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P195440/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22031 - SMS (SRP) (BB N° 935908). **Aviso de Licitação - Central de Licitações.** Início da Disputa: 18/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de vídeo endoscopia e colonoscopia completo, com instalação, que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/05/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° TP22009-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto n° 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO N° TP22009-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USINA DE ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO N° TP22009-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2020, deixando de atender o item 7.3.5.1.2. do edital. As empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria n° 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 02 de maio de 2022. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar n° 12/2006. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADAS e a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 05 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P183651/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° PE22006-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° P183651/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° PE22006-SMS; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 05 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO - EXTRATO DA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	500	UNID	CABO PARA HISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA ENCAIXE DE LÂMINAS 10, 11, 12 E 15 CM.	IMPLA	5,53	2.765,00
2	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.200	SERINGA	RESINA MICROHÍBRIDA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 2G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: RIGIDEZA, BAIXA VISCOSIDADE UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPARO POLCO INVASIVO. COR A3 UNIFERAL.	BIODINAMICA	14,98	17.976,00
3	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.550	ROLO	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05 X 7 MM, MALEÁVEL, ROLO COM 50 CM.	AFF	1,44	2.232,00
4	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.250	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. RADIOPAÇO. FRASCO CONTEUDO 10G DE PÓ.	MAQUIRA	3,89	4.862,50
5	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.250	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICAS. 100% MINERAL. EMBALADO EM FRASCO DE 200 ML.	IODONTOSUL	19,76	24.700,00
6	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	1.100	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. FRASCO CONTEUDO 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PERÍODO DE HIDROGÊNIO 3%.	RIOQUIMICA	10,24	11.264,00
7	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.250	POTE	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. POTE 250 (6 x 50). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO CONTEM EUGENOL. MALEÁVEL. FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. VEDAÇÃO HERMÉTICA.	AFF	9,04	11.300,00
8	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.500	FRASCO	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 60ML (x 2ML). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE A BASE DE ALCÓOL.	MAQUIRA	44,55	66.825,00
9	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	400	FRASCO	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 60ML (x 2ML). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE A BASE DE ALCÓOL.	MAQUIRA	44,55	17.820,00
10	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	1.300	CAIXA	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLÓR. ENCAIXE UNIVERSAL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA CONTEUDO 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FEITA DE MATERIAL FLEXÍVEL (PLÁSTICO), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO NA ARCADEA. POSSUI ESPUMA NA CAMADA INTERNA QUE PERMITE MELHOR PERMANÊNCIA DO FLÓR NA MOLDEIRA.	AAF DO BRASIL	39,33	51.129,00
11	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.300	CAIXA	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLÓR. ENCAIXE UNIVERSAL. TAMANHO GRANDE. CAIXA CONTEUDO 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FEITA DE MATERIAL FLEXÍVEL (PLÁSTICO), PARA MELHOR ADAPTAÇÃO NA ARCADEA. POSSUI ESPUMA NA CAMADA INTERNA QUE PERMITE MELHOR PERMANÊNCIA DO FLÓR NA MOLDEIRA.	AFF	28,35	36.855,00
12	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.300	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLINA, ALUMÍNIO, GLICERINA E ALCÓOL ETÍLICO. FRASCO CONTEUDO 10 ML. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO LOCAL EM INTERVENÇÃO CIRÚRGICA. PARA USO TÓPICO. CONTEM GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE. AUSÊNCIA DE EPINEFRINA.	BIODINAMICA	12,89	16.757,00
13	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.300	UNID	ESCOVA DE ROBINSON RETA PARA CONTRA ÂNGULO. TIPO PINCEL. EXTREMIDADE DE LANA, LONGA E MACIA. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA.	AFF	0,94	5.922,00
14	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.267	EMBALAG EM	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. SERINGA PREENCHIDA 2,5 ML, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM CONTEUDO TRES SERINGAS ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO EM RESTAURAÇÕES. CONTEM CLOREXIDINA. PRESENÇA DE CORANTE AZUL.	AFF	3,49	4.421,83
15	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.300	SERINGA	RESINA COMPÓSITA MICROHÍBRIDA. FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2 - DENTINA. SERINGA COM 4 G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. DENTINA. RADIOPAÇIDADE E FLUORESCÊNCIA.	BIODINAMICA	9,28	12.064,00
						VR. LICITADO (R\$)	286.993,33

913880). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material para laboratório destinado ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/04/2022 e homologado em 03/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de maio de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021-SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)	
1	FRACASSADO	2	UNID	MOTOBOM MANTIMENTO (COM AQUECIMENTO) SEM PEGAS MÓVEIS, PARA USO EM LABORATÓRIOS. Descrição complementar: Com motor sem degaço e com velocidade constante. Corpo em aço inox montado em suporte. Possui display digital que mostra a velocidade de rotação. Especificações: Velocidade de rotação mínima: 10 a 100 com incremento de 10 rpm. Até 100 x 900 com incremento de 100 rpm. Temperatura: 50 a 160 °C. Nº de pontos de aquecimento: 01. Capacidade de aplicação mínima: 15L. Diâmetro de placa de aquecimento 150mm. Potência mínima: 350W. Voltagem: Bivolt (100 a 220V). Dimensões mínimas: Estreita: 100mm x 160mm x 110mm (Profundidade) x Largura x Altura. Peso aproximado: 2,5 Kg. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada manual de instruções em português.		3.179,52		0,00	6.359,04	0,00	0,00%
2	DESERTO	5	UNID	MOEDADOR DE ÁGUA, EMBOLO, ELÉTRICO, PARA USO EM GERAL. QUE NUNCA SE OMOEDADOR DE FERROVIA DE LIQUÍDOS. Descrição complementar: Possui suporte para fixação na borda do recipiente com o líquido que será aquecido pelo elemento. Características mínimas: Tensão: 220V. Frequência: 60Hz. Potência: 1000W. Com cabo e proteção antichoque. Resistência térmica: frita em alumínio. Material: Tubo de ferro, PE, no de manuseio, cobre. Dimensões mínimas, comprimento mínimo do moedor: 27 cm, comprimento mínimo do cabo: 83 cm. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada quando for o caso, de manual de instruções em português.	N MARTINS	90,51	0,00	452,55	1.183,94	0,00	0,00%
3	PROSAUDE MATERIAL MEDICO EIRELI - EPP	2	UNID	591,97	AVANTAL PRECIPITADO PARA RAIO X. ADULTO COM PROTETOR DE BOLSAS. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (Pb). Material: tecido em fibras plásticas; formato retangular; medindo aproximadamente: 140 x 120 cm. Possui de bolso com fechadura velcro.		591,97	1.183,94	1.183,94	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	2	UNID	11.015,77	BALANCA CENTRAL/MESA - BALANCA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE CUBO, PRECISÃO DE 0,001g. Descrição complementar: com microprocessador, tela colorida em tela tátil e escala em unidades transparentes. Display digital de cristal líquido (LCD) com no mínimo 8 dígitos de 7 segmentos. Funções mínimas: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem (absoluta, percentual ou relativa, determinação de densidade, verificação de peso, cálculo estatístico, programação de unidades e função fábrica (recupera configuração de fábrica e porcentagem absoluta e relativa). Possui inserir a identidade de balança, composta por no mínimo 4 caracteres numéricos, onde o dígito 0 deve misturar a identidade atual existente. Balança analítica, com no mínimo dois níveis de velocidade de leitura. Unidades de pesagem (g, mg, µg) e (lb, oz) e (lb, oz) e (lb, oz) e (lb, oz). Hipercorrelação e Bico de Nota através da saída serial RS232 ou similar. Armazenado pelos dados. Especificações mínimas: Capacidade Máxima: 220g. Escalabilidade e sensibilidade: 0,001g. Temperatura de trabalho: 10°C a 40°C. Tempo de estabilização: 3 segundos. Caudal: 100% e 230V. Frequência: 50/60 Hz. Consumo: 4,5 W. Dimensões mínimas: Balança: 210mm x 160mm x 120mm (Largura, Altura, Profundidade). Plano de pesagem: 160mm (Diâmetro). Material do Piso: Aço Inoxidável. Peso: 1,2 kg. Garantia mínima: 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.		0,00	22.031,54	0,00	0,00%	
5	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UNID	9.206,76	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTOS. Descrição complementar: deve conter os seguintes itens: 01 - Estalante de Gouet médio 55 x 55 x 140 mm. 01 - Estalante de Gouet pequeno 15 x 25 x 90 mm - peso: 150g. 01 - Cabo de bisturi nº 4. 01 - pinça Davis 19,5 cm. 01 - pinça Kocher curva 14 cm. 01 - pinça Kocher reta 14 cm. 01 - pinça de disseção com serrilha 16 cm. 01 - pinça de disseção com serrilha 16 cm. 01 - pinça de disseção de aço 20 cm. 06 - pinça Beckman 13 cm. 02 - pinça hemostática Kelly reta 14 cm. 02 - pinça hemostática Kelly curva 14 cm. 02 - pinça hemostática Kelly curva 16 cm. 01 - pinça Rochester curva 16 cm. 01 - pinça Rochester curva 16 cm. 01 - pinça Allen 15 cm. 01 - pinça Heger 16 cm. 01 - pinça agulha Mayo Heger 20 cm. 01 - tesoura Metzenbaum reta 20 cm. 01 - tesoura Metzenbaum curva 20 cm. 01 - cabo redeado 27 cm x 9 cm. 01 - pinça de afastador Farabee 10 cm x 10 cm. 01 - pinça de afastador Farabee 12 mm x 10 cm. 01 - pinça Adson com dente 12 cm. 01 - pinça Adson com serrilha 11 cm. 01 - pinça Colby reta 25 cm. 01 - pinça Colby curva 16 cm. 01 - alça de disseção de 20 cm. 01 - espátula metálica 30 cm x 10 mm. 01 - espátula metálica 33 cm x 40 mm. 01 - espátula metálica 33 cm x 50 mm. 04 - pinça Halden curva 12 cm. 06 - pinça Hallstead curva 12 cm. 01 - tesoura Mayo Sille curva 19 cm. 01 - tesoura Mayo Sille curva 19 cm. 01 - curva faral com tampa 50 x 20 cm. 01 - alça 25 cm. Todos os itens deverão ser fabricados em aço inoxidável.	ABC/FAMI	8500,00	18.413,52	17.000,00	1.413,52	-7,68%
6	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UNID	273,85	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LÂMINAS ENDONTÓICAS PERIFÉRIA. Descrição complementar: com 80 ml de álcool, medida mínima: 20cm x 10cm x 5cm. Para armazenamento de lentes descartáveis para antecâmara, produzindo 60ml de álcool.	FAMI	273,85	475,70	475,70	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	2	UNID	5.205,81	CABO CARBONÍO HOSPITALAR - COM LETEIO REMOVIÍVEL E CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONÍO COM CABEZEIRA MÓVEL POR MEIO DE CROMALHEIRA. Descrição complementar: com arcazes em tubos de aço inoxidável e puno-chave de borbulha com trava. Entenda em tubo redondo de aço carbono com amarracões internos (04 equies) sob o luto. Rodízios de 80 °F com friso em diâmetro. Dimensões mínimas: L x O x P: 640 x 60 x 100 mm. Possui friso fixo construído em tubo de aço inoxidável em redeado, grades inseridas no aço inox, suporte de aço inoxidável, sem chaves de engrenagem, variação em diâmetro, variação no diâmetro de redução, colchete, eixo tríplice com diâmetro e simetria. Capacidade mínima: 108kg. Dimensões aproximadas: L x O x P: 640 x 60 x 100 mm. Garantia mínima: 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.		0,00	10.411,62	0,00	0,00%	
8	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UNID	8.590,83	CENTRÍPUGA PARA 16 TUBOS DE 15ML. Descrição complementar: Controlado em classe de aço revestido em epóxi eletrolítico. PE de borbulha alternante. Motor Eletrônico fixado em suporte antirruído. Freio eletrônico com grade com senso de 10s. Dispositivo de deslanchamento 60 vezes ao abrir a tampa. Caixa horizontal em alumínio balanceada. Carga por tubo em plástico de grande resistência. Controle de velocidade digital. 70 dB. Velocidade mínima aproximada: 3400 rpm (torque) e 12000 rpm (potência). Diâmetro de tubo: 15 mm. Velocidade: Rato estável controlado na horizontal 155 mm. Possui com trava no eixo de controle de velocidade e chave ligatípica. Bivolt 110/220V. Cabo de força com dupla proteção plástica de 165 mm. 600 g. 600 g. com trava atendendo a norma ABNT NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.	BENEFER	4470,00	17.181,66	8.940,00	8.241,66	0,00%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - SMS (SRP) (BB Nº

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos- Contratante e Handreara Miranda Gomes- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P192988/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09314 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P193013/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09325 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairla Azevedo de Lima, Secretária escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P191453/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, através do processo de

Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Rozeliela Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratada.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2022 - SME - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 096/2022 - SME, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral, nº 1321, no dia 04 de maio de 2022, página 03, por motivo de publicação indevida. Sobral, 05 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P125746/2020 - Por este ato administrativo, a comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041/2022 - SME, de 02 de março de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de analisar suposta incoerência na documentação apresentada por servidora aprovada no Concurso de Edital nº 04/2018, CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 - comissão de sindicância na qual foi enviado ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de serem analisados os diplomas da servidora sindicada, para que sejam dados subsídios para a decisão da demanda por esta comissão, CONSIDERANDO que o CME ainda não enviou a resposta à solicitação desta comissão. RESOLVE: Art. 1º. Suspender, por 60 (sessenta) dias, ou até o encaminhamento da resposta do Ofício Nº 001/2022 pelo Conselho Municipal da Educação, os trabalhos desta comissão referente ao processo Nº P125746/2020, pelos motivos supracitados. Art. 2º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 05 de maio de 2022. Ana Queila Timbó da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PORTARIA Nº 097/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tomar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Sexto Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1316 de 27 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2022 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 097/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
185	GLECIANE DOS SANTOS SALES	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
186	ANILIA GOMES ALBUQUERQUE	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
187	LIDIANE BARROS OLIVEIRA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
191	REGIANE MARIA GOMES SOUSA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
190	MARIA NILCIRLENE DE ANDRADE VASCONCELOS	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
191	FABIANA OLIVEIRA REINALDO	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
194	MARIA CENELDE LIMA OLIVEIRA	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
196	MARIA TCIANE SILVA VIANA	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
99	ANDRESSA MARA SOUSA LOPES	Polo 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
39	FRANCISCO MATHIEUS SOUZA MENDES	Polo 17	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	PAULO MARCOS GALDINO	Polo 17	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
43	DAIANE PONTE DA SILVA	Polo 17	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
36	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Polo 23	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 09/05, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a

entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, POLO, DATA-TURNO-LOCAL (HORÁRIO). Lists candidates for a public selection process.

Form for ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. Includes fields for name, address, and signature.

Form for ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS. Includes fields for name, address, and a list of assets with descriptions and values.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI. CNPJ: 14.425.382/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº212/2021, Ata de Registro de Preço Nº 030/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.162,40 (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2383.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Weslley Cardoso Francisco. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 20.301.535/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 168/2021, Ata de Registro de Preço Nº 032/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.

1620200000; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Breno Andrade Jorge. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 088/2022-SMS, DE 05 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P195774/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento das demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a lei nº 0227 de 06 de abril de 2022 - autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 58.251.797,20, publicada no Diário Oficial do Município nº 1303, de 06 de abril de 2022. CONSIDERANDO pedido formulado pela Gerente da Célula de Logística e Patrimônio (processo Administrativo nº P195774/2022), indicando a necessidade de inclusão da dotação orçamentária nos contratos da secretaria municipal da saúde oriundos dos pregões eletrônicos nº P.E. nº193/2018 - SMS; P.E. nº 182/21-SMS; P.E. nº 179/21-SMS; P.E. nº 166/21-SMS; P.E. nº 184/21-SMS; P.E. nº 183/21-SMS; P.E. nº 126/21-SMS; P.E. nº 120/21-SEPLAG; AD084/21-SMS; P.E. nº 114/20-SEGET; P.E. nº 009/21-SMS; P.E. nº 123/20-SMS; AD006/21-SMS; P.E. nº 083/21-SMS; P.E. nº 086/21-SEPLAG; P.E. nº 088/20-SEGET; P.E. nº 099/20-SEGET; P.E. nº 100/21-SMS; P.E. nº 105/21-SEPLAG; P.E. nº 125/21-SMS; P.E. nº 134/21-SMS; P.E. nº 140/21-SEPLAG; P.E. nº 141/20-SMS; P.E. nº 142/21-SMS; P.E. nº 154/21-SEPLAG; P.E. nº 158/21-SEPLAG. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a lei nº 0227 de 06 de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 05 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Table with columns: PRECISO, CONTRATO, CREDOR, ANEXO DA PORTARIA, MODALIDADE DE PAGAMENTO, TIPO, BOTAÇÃO A SER INCLUIDA. Lists various contracts and their associated budgetary items.

Table with 4 columns: PE, CONTRATO, VIGÊNCIA, and details of the contract including company name and description of services.

PORTARIA Nº 089/2022-SMS, DE 05 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P195885/2022.

Table with 7 columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTAÇÃO, and DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO.

Table with 7 columns: Nº PREGÃO, CONTRATO, VIGÊNCIA, OBJETO, NOME CREDOR, TIPO DOTAÇÃO, and DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO.

Table with columns for registration number, date, company name, CNPJ, and address. It lists various pharmaceutical and medical supply companies registered in Sobral, Ceará, Brazil.

PP 065/2020	14/01/2021	18/05/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERFO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 066/2020	11/01/2021	28/04/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 607/2020	19/02/2021	06/06/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos I para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERFO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 607/2020	30/01/2021	28/09/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos I para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 609/2020	16/01/2021	24/05/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERFO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 609/2020	3/03/2021	28/09/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	NUTRIBENTES-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PP 609/2020	4/08/2021	03/10/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento as novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
TAB.CIMED/AD-060/2021	03/30/2021	30/08/2022	Adulção de preço de Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Tabela CIMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, nos quais os recursos serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde para distribuição gratuita aos pacientes atendidos e demandas judiciais.	MEDICOM EIRELI	Medicamentos CAF/Associação Especializada - Medicamentos CAF - Medicamentos CAF/Associação Primária	0701.10.302.0073.2385.33903000.260000000 - 0701.10.302.0073.2385.33903000.270000000 - 0701.10.301.0073.2507.33903000.250010020
PE 110/2021	08/04/2022	02/08/2023	Registro de Preço para Futuro e Possível Compra de Medicamentos em Associação IV as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO	Medicamentos CAF	0701.10.303.0073.2507.33903000.262100000
PE 175/2021	08/08/2022	28/03/2023	Registro de Preço para futura e eventual locação de equipamentos hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos inclusos, que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.	LOCMED HOSPITALAR LTDA	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000
PE 041/2021	02/08/2021	16/06/2022	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás Oxigênio Medicinal em associação com fornecimento de cilindros em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde, pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e Hospitais intervencionados pelo município de Sobral CE.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2376.33903000.262100000

BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 99.283,20 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 6.369.866,55 (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 6.469.149,75 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº P103671/2020. A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 038/1992, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. DECIDE por ARQUIVAR e ANULAR a decisão tomada pela Portaria 09/2022 - GCMS, publicada no DOM nº 1.278, de 01 de março de 2022. Sobral, 05 de maio de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO